



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/06/2017, Edição nº 4544, Página nº 09

### **DECRETO Nº 3.799/2017**

**SÚMULA:** Autoriza à recondução dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, designado pelo [Decreto Nº 3.740/2017](#).

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.049/2007 de 16 de Maio de 2007 e Lei Nº 1.248/2009 de 17 de junho de 2009,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizada a recondução dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, designados pelo Decreto nº 3.740/2017, para que exerçam o mandato de Conselheiros por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 4º, da Lei Nº 1.049/2007.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 28 de junho de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**